

P O R T A R I A . N º . 116

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO DIURIVÉ RAMOS JUBÉ, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. ROGÉRIO ARÉDIO FERREIRA, Juiz Eleitoral da 44ª zona, com sede em PLANALTINA para responder pelo expediente eleitoral da 123ª zona, com sede em ALVORADA DO NORTE, até que a mesma seja provida.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 20 de junho de 1.974.

DESOR. ANTÔNIO DIURIVÉ RAMOS JUBÉ,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Anotado
em 21/06/74
C. Bayola